



À

Secretaria de Segurança Alimentar

A/C Sr. Secretário Carlos Gomes de Freitas

Prezado,

Encaminhamos o presente Processo 5018/2021 – **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE MUNICIPAL DE ENSINO**, com resposta da análise técnica realizada pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 002/2021/SSA referido processo, na “6. Das amostras, laudos bromatológicos, e fichas técnicas dos produtos”.

Esta análise técnica é realizada conforme item 6.3, a qual indicamos os avaliadores que compõem a equipe:

1. Aline Pezzo – nutricionista Resp. Téc. CRN3 12390
2. Adriana Rodrigues Andrigueto – nutricionista CRN3 41843
3. Carmen Cinthia Marini da Silva – nutricionista CRN3 19511

Em 22/07, a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre, classificada em primeiro lugar, e neste momento habilitada como vencedora, apresentou as amostras de todos os itens, conforme solicitado no item 6.2.

Procedeu-se o início das análises pelas avaliadoras 1, 2 e 3, conforme segue:

Quanto a todos aos itens, de acordo com tópico 6.3.1 do “edital de chamada pública nº 002/2021/SSA”, informamos:

a) Embalagem: para todas as avaliadoras, as amostras dos itens 01, 02, 03 e 05 foram consideradas satisfatórias. A amostra do item 04 não apresentou o tamanho de embalagem solicitado (1 kg), apresentando produto em embalagem de 400 g, sendo assim considerada insatisfatória.

b) Rotulagem: para todas as avaliadoras, todas as amostras foram consideradas satisfatórias.

c) Análise sensorial: aparência (aspecto e cor), sabor, textura/consistência e odor: para todas as avaliadoras, o item 03, por não apresentar em sua composição o ingrediente ovo, o sabor não está característico. Para o item 04, por não ser instantâneo, a textura foi considerada insatisfatória a amostra apresentada do item 05 está com aspecto em pó e não em flocos. Por esse motivo, a amostra foi considerada insatisfatória. Para os itens 01 e 02, a análise sensorial foi considerada satisfatória.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Quanto a todos aos itens, de acordo com tópico 6.4 do “edital de chamada pública nº 002/2021/SSA”, informamos:

• **Análise comparativa da ficha técnica com especificação detalhada do produto:**

- Item 03 – A ficha técnica cita o ingrediente ovos, porém a embalagem não possui esse ingrediente. A ausência deste ingrediente altera as características nutricionais do produto, por esse motivo a amostra foi considerada insatisfatória.
- Item 04 – A ficha técnica e a embalagem citam apenas o ingrediente leite integral, porém o edital solicita leite integral e emulsificante lecitina de soja, neste caso, a lecitina de soja torna o produto instantâneo, o que altera as características sensoriais do produto. Por esse motivo, a amostra foi considerada insatisfatória. A informação nutricional da ficha técnica difere com a informação nutricional da embalagem. A ficha técnica é da empresa Dielat, porém na embalagem não é citado este produtor, sendo apontada Cooperativa Sul Rio Grandense de Laticínios Ltda como produtor, portanto, a ficha técnica considerada insatisfatória.
- Item 05 – Na ficha técnica do produto é informado que o aspecto do produto é de flocos, porém, visualmente é possível constatar que o aspecto do produto é em pó. Por esse motivo, a amostra foi considerada insatisfatória.

Para os itens 01 e 02 as fichas técnicas foram consideradas satisfatórias.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mauá, 26 de julho de 2021

Adriana Rodrigues Andrigueto
Nutricionista CRN 3 41843
Divisão de Alimentação Escolar

Carmen Cinthia Marini da Silva
Nutricionista CRN 3 19511
Divisão de Alimentação Escolar

Aline Pezzo
Nutricionista Resp. téc. CRN3 12390
Divisão de Alimentação Escolar